



CRITÉRIOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÃO BRASILEIRA

1. TRIATHLON WORLD CUP

O atleta deverá estar classificado entre os 70 (setenta) primeiros no Ranking da ITU – International Triathlon Union e ter a concordância da Comissão Técnica da CBTri.

2. CAMPEONATOS MUNDIAIS

2.1 ATLETAS DA ELITE

A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira tomando como base o ranking da ITU.

TRIATHLON:

Os atletas deverão estar entre os 70 (setenta) melhores do ranking da ITU – International Triathlon Union e as vagas terão que obedecer aos critérios internacionais. Vagas limitadas a 6 (seis) atletas ou 8 (oito) quando a sede for no Brasil.

DUATHLON, AQUATHLON, DUATHLON, LONGA DISTÂNCIA

Os atletas deverão estar classificados conforme os critérios da CBTri.

2.2 ATLETAS DAS CATEGORIAS SUB 23

A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira observando o número de vagas disponível para o país e seletiva para tal fim, quando houver.

TRIATHLON, DUATHLON, AQUATHLON, DUATHLON, LONGA DISTÂNCIA

Os atletas deverão estar classificados conforme os critérios da CBTri.

2.3 ATLETAS DAS CATEGORIAS JÚNIORES

A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira observando o número de vagas disponíveis para o país.

TRIATHLON, DUATHLON E AQUATHLON

Os atletas deverão estar classificados conforme critérios da CBTri.



2.4 ATLETAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, INFANTO JUVENIL E FAIXAS ETÁRIAS

A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira.

TRIATHLON, DUATHLON, AQUATHLON e LONGA DISTÂNCIA

Os atletas deverão estar classificados entre os 18 (dezoito) primeiros ao termino da seletiva obedecendo aos índices de 10% e classificação automática (6 primeiros).

3. CAMPEONATOS SUL AMERICANO E PANAMERICANO

TRIATHLON, DUATHLON LONGA DISTÂNCIA E AQUATHLON

A Comissão Técnica da CBTri é quem convoca a Seleção Brasileira

3.1 ELITE SUB 23 E JÚNIOR

Os atletas da ELITE deverão estar classificados entre os 03 (três) primeiros ao termino da seletiva, podendo ser convocados mais três atletas caso abra mais vagas para o país. Nas categorias Sub 23 e Juniores, convocaremos 6 atletas respeitando índice técnico de 10% do tempo do 1º colocado da categoria.

3.2 ATLETAS DAS CATEGORIAS INFANTIL, INFANTO JUVENIL E FAIXAS ETÁRIAS

Os atletas deverão estar classificados entre os 18 (dezoito) primeiros ao termino da seletiva, obedecendo aos critérios dos 10% e convocação direta (seis primeiros colocados).

Observação: toda a convocação será enviada, através da Federação Estadual de origem do atleta.